

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 031/2001.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI:

**Art. 1°.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, autorizado nos termos da presente lei a abrir no presente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para conclusão de obras e serviços da Construção de um anexo e da quadra Poliesportiva coberta da EPSG Sebastião Coimbra Elizeu, na Sede deste Município, com a seguinte dotação orçamentária:

006.00 - Secr. Mun. de Educação e Cultura  
006.60 - Secr. Mun. de Educação e Cultura  
    08 - Educação e Cultura  
    42 - Ensino Fundamental  
    188 - Ensino Regular  
    1.054 - Conclusão de obras e serviços da construção de um anexo e da quadra poliesportiva coberta da EPSG Sebastião Coimbra Elizeu, na Sede deste Município.  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
    .....R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 2º. Com abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, fica anulada parcial e/ou total, a seguinte dotação orçamentária, no mesmo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

006.00 - Secr. Mun. de Educação e Cultura  
006.60 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério.

08 - Educação e Cultura  
42 - Ensino Fundamental  
188 - Ensino Regular  
1.005 - Ampliação e Reforma de 10 escolas da Rede Municipal.

4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações...R\$ 35.000,00

08 - Educação e Cultura  
42 - Ensino Fundamental  
188 - Ensino Regular  
1.008 - Ampliação e Reforma da EMPPG da Sede

4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações....R\$ 5.000,00

008.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
008.80 - Fundo Municipal de Saúde  
13 - Saúde e Saneamento  
75 - Saúde  
428 - Assistência Médica e Sanitária  
1.017 - Construção da Casa da Mulher  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações...R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica inserida nas leis: 156/2000 de 07/08/2000 - Lei de Diretrizes orçamentárias, 161/2000 de 26/12/2000 - Lei Orçamentária e 059/97 de 16/12/97 - Plano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Plurianual de Investimentos, conclusão de Obras e Serviços da construção de um anexo e da quadra Poliesportiva coberta da "EPSG Sebastião Coimbra Elizeu", na Sede deste Município.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Norte/ES, aos 20 de julho de 2.001.



**JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO**  
**QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM**  
**ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ATO: Lei nº 031 / 2001

DATA: 20 / 07 / 01 HORAS 14:30 hs

Oliveira  
RESPONSÁVEL